



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Valide aqui este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

Rua Rinaldo Mori, n. 270, Vila Sorocabana - CEP: 18.120-000 - Telefone (11) 4718-2141

Marcelo Paula de Almeida - Oficial - e-mail: atendimento@rimairinque.com.br

**CERTIDÃO**

CNM 145573.2.0018824-24

Matrícula

Folha

18.824

01

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

Mairinque, 21 de Janeiro de 2026

**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

**Imóvel:** GLEBA DE TERRAS destinada à implantação de Distrito Industrial, destacada da FAZENDA PANTOJO, situada no Bairro Briquituba, no Município de Alumínio e Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo, localizada do lado esquerdo da Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende, com a seguinte descrição: Inicia no vértice 1, de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000, Norte 7.396.456,531 e Este 271.100,087 e segue por alinhamento de divisa com azimute 125°36'03" por 13,38m até chegar ao vértice 2; do vértice 2, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute 148°18'49" por 12,09m até chegar ao vértice 3, confrontando do vértice 1 ao vértice 3, com propriedade do Sindicato dos Trabalhadores da Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Alumínio e Mairinque; do vértice 3, deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 179°40'30" por 22,39m até chegar ao vértice 4; do vértice 4 deflete a esquerda e segue por alinhamento predial com azimute 178°21'25" por 73,82m até chegar ao vértice 5; do vértice 5 deflete a direita seguindo por alinhamento predial com azimute 205°45'12" por 18,71m até chegar ao vértice 6; do vértice 6, deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 225°40'35" por 17,75m até chegar ao vértice 7; do vértice 7 deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 245°30'08" por 163,76m até chegar ao vértice 8; do vértice 8, deflete a esquerda e segue por alinhamento predial com azimute 243°58'42" por 171,67m até chegar ao vértice 9; do vértice 9 deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 244°24'22" por 70,36m até chegar ao vértice 10; do vértice 10 deflete a esquerda com azimute 228°14'59" por 21,26m até chegar ao vértice 11, confrontando do vértice 3 ao vértice 11 com a Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende; do vértice 11, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute 328°57'07" por 0,58m até chegar ao vértice 12; do vértice 12, deflete a esquerda e segue por alinhamento de divisa com azimute 275°41'23" por 10,92m até chegar ao vértice 13, do vértice 13, deflete a esquerda e segue por alinhamento de divisa com azimute 235°16'19" por 20,90m até chegar ao vértice 14, do vértice 14, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute 257°10'14" por 10,37m até chegar ao vértice 15, confrontando do vértice 11 ao vértice 15 com a Faixa de Domínio do DER; do vértice 15, deflete a direita por alinhamento de divisa com azimute 341°50'04" por 303,86m até chegar ao vértice 16, do vértice 16, deflete a esquerda por alinhamento de divisa com azimute 339°41'44" por 101,66m até chegar ao vértice 17, confrontando do vértice 15 ao vértice 17 com área de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio CBA; do vértice 17, deflete a direita e segue pela margem esquerda à montante do Córrego Varjão por 711,51m até chegar novamente ao vértice 1, início desta descrição, encerrando o perímetro de 1.755,35m, totalizando a área de 180.084,26 (cento e oitenta mil e oitenta e quatro vírgula vinte e seis) metros

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWSZC-FQBMZ-KM662-RLSL6>

CNS n. 14.557-3

Documento gerado oficialmente pelo  
Oficial de Registro de Imóveis J. Almeida  
Comarca de Mairinque - SP

Indas os Registros de Imóveis  
são válidos em um só lugar  
145573 AA 0857240 0125

\*QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO\*

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MAIRINQUE - SP**

Rua Rinaldo Mori, n. 270, Vila Sorocabana - CEP: 18.120-000 - Telefone (11) 4718-2141

Marcelo Paula de Almeida - Oficial - e-mail: atendimento@rimairinque.com.br

Valide aqui este documento

**CERTIDÃO**

CNM 145573.2.0018824-24

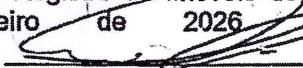
<b>Matrícula</b>	<b>Folha</b>
<b>18.824</b>	<b>01</b>

verso

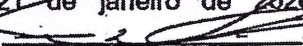
**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MAIRINQUE - SP****Livro 2 - REGISTRO GERAL**

quadrados. Cadastrado na Municipalidade de Alumínio-SP sob o n. 111.54.25.1362.001.1.

**Proprietária: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.409.892/0001-73, com sede na Avenida Eusébio Matoso, n. 1.375, 12º andar, em São Paulo-SP.

**Registro Anterior:** Transcrição n. 7.136, fls. 141, Livro n. 3-R datada de 27/03/1947, registrada no Oficial de Registro de Imóveis de São Roque-SP. Mairinque-SP, 21 de janeiro de 2026. Selo Digital: 1455733E100000064943726D. Eu , Marcelo Paula de Almeida - Oficial.

**R-01 - Prenotação n. 31.790 em 14/01/2026. DESAPROPRIAÇÃO.**

Pela Escritura Pública de Desapropriação com Dação em Pagamento lavrada em 08 de janeiro de 2.026, pelo 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Roque-SP, Livro 665, fls. 097/106, onde consta como expropriada a **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, já qualificada, e nos termos da Lei Municipal n. 2.014 de 02 de outubro de 2.018, com amparo no Decreto Municipal n. 2.433 de 12 de setembro de 2.025, o imóvel da presente matrícula foi **DESAPROPRIADO** pela **MUNICIPALIDADE DE ALUMÍNIO**, inscrita no CNPJ n. 58.987.629/0001-57, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, nº100, Santa Luzia, em Alumínio-SP, sendo atribuído o valor de **R\$ 43.502,47 (quarenta e três mil e quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos)** a título de indenização. Valor Venal 2.026 - R\$ 721.589,73. Mairinque-SP, 21 de janeiro de 2026. Selo Digital: 1455733F1000000649438269. Eu , Marcelo Paula de Almeida - Oficial.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

(Página 2 de 3)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWSZC-FQBMZ-KM662-RLSL6>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
de Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWSZC-FQBMZ-KM662-RLSL6>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Valide aqui este documento

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MAIRINQUE - SP

Rua Rinaldo Mori, n. 270, Vila Sorocabana - CEP: 18.120-000 - Telefone (11) 4718-2141

Marcelo Paula de Almeida - Oficial - e-mail: [atendimento@rimairinque.com.br](mailto:atendimento@rimairinque.com.br)

### CERTIDÃO

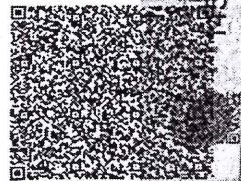
CERTIFICO que em atendimento ao protocolo n. 31790, que o imóvel matriculado sob n. 18824, tem a situação com referência a alienações e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutórias, notificadas na presente certidão, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. . Mairinque-SP, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026. Eu Gabriela Tavares de Freitas - Substituta, fiz as buscas e a assino Digitalmente. Selos recolhidos pelo Oficial: Emol: R\$45,88; Estado: R\$0,00; Ipesp: R\$ 0,00; Sinoreg: R\$0,00; TJ: R\$0,00; ISS: R\$2,29; MP: R\$0,00 Total:R\$ 48,17.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

(Página 3 de 3)

Selo: 1455733F30000000649449264

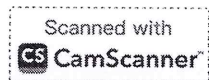
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Indos os Registros de Imóveis

0857241-0725 um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Oficial de Registro de Imóveis e Arquivos via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)  
Comarca de Mairinque - SP





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2.433, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO**, Prefeita Municipal de Alumínio, no exercício de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Artigo 1º-**

Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno localizado do lado esquerdo da Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende, no Bairro Briqueituba, com área de 180.084,26m<sup>2</sup>, de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio, que se desmembra da área objeto da transcrição n.º 7.136 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque.

**Parágrafo Único -**

O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, assim se descreve e caracteriza:

"Inicia no vértice 1, de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000, Norte 7.396.456,531 e Este 271.100,087 e segue por alinhamento de divisa com azimute 125º36'03" por 13,38m até chegar ao vértice 2; do vértice 2, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute 148º18'49" por 12,09m até chegar ao vértice 3, confrontando do vértice 1 ao vértice 3, com propriedade do Sindicato dos Trabalhadores da Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Alumínio e Mairinque; do vértice 3, deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 179º40'30" por 22,39m até chegar ao vértice 4; do vértice 4 deflete a esquerda e segue por alinhamento predial com azimute 178º21'25" por 73,82m até chegar ao vértice 5; do vértice 5 deflete a direita seguindo por alinhamento predial com azimute 205º45'12" por 18,71m até chegar ao vértice 6; do vértice 6, deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 225º40'35" por 17,75m até chegar ao vértice 7; do vértice 7 deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 245º30'08" por 163,76m até chegar ao vértice 8; do vértice 8, deflete a esquerda e segue por alinhamento predial com azimute 243º58'42" por 171,67m até chegar ao vértice 9; do vértice 9 deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 244º24'22" por 70,36m até chegar ao vértice 10; do vértice 10 deflete a esquerda com azimute 228º14'59" por 21,26m até chegar ao vértice 11, confrontando do vértice 3 ao vértice 11 com a Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende; do vértice 11, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute 328º57'07" por 0,58m até chegar ao vértice 12; do vértice 12, deflete a esquerda e segue por alinhamento de



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

divisa com azimute  $275^{\circ}41'23''$  por 10,92m até chegar ao vértice 13, do vértice 13, deflete a esquerda e segue por alinhamento de divisa com azimute  $235^{\circ}16'19''$  por 20,90m até chegar ao vértice 14, do vértice 14, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute  $257^{\circ}10'14''$  por 10,37m até chegar ao vértice 15, confrontando do vértice 11 ao vértice 15 com a Faixa de Domínio do DER; do vértice 15, deflete a direita por alinhamento de divisa com azimute  $341^{\circ}50'04''$  por 303,86m até chegar ao vértice 16, do vértice 16, deflete a esquerda por alinhamento de divisa com azimute  $339^{\circ}41'44''$  por 101,66m até chegar ao vértice 17, confrontando do vértice 15 ao vértice 17 com área de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio – CBA; do vértice 17, deflete a direita e segue pela margem esquerda à montante do Córrego Varjão por 711,51m até chegar novamente ao vértice 1, início desta descrição, encerrando o perímetro de 1.755,35m com área de 180.084,26m<sup>2</sup>.

- Artigo 2º** - A planta de localização e respectivo memorial descritivo anexos, que, rubricados pela Prefeita, ficam fazendo parte deste Decreto.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes pela execução deste Decreto correrão à conta de verba própria do corrente orçamento.
- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de setembro de 2025.

**ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura, em 12/09/2025

**ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, nº 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio - SP  
Fone: (11) 4715-5500 e-mail: [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno localizado do lado esquerdo da Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende, no Bairro Briquituba, com área de 180.084,26m<sup>2</sup>, que se destaca da Transcrição n.º 7136 – Livro 3-R – Folha 141 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações:

“Inicia no vértice 1, de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000, Norte 7.396.456,531 e Este 271.100,087 e segue por alinhamento de divisa com azimute 125º36’03” por 13,38m até chegar ao vértice 2; do vértice 2, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute 148º18’49” por 12,09m até chegar ao vértice 3, confrontando do vértice 1 ao vértice 3, com propriedade do Sindicato dos Trabalhadores da Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Alumínio e Mairinque; do vértice 3, deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 179º40’30” por 22,39m até chegar ao vértice 4; do vértice 4 deflete a esquerda e segue por alinhamento predial com azimute 178º21’25” por 73,82m até chegar ao vértice 5; do vértice 5 deflete a direita seguindo por alinhamento predial com azimute 205º45’12” por 18,71m até chegar ao vértice 6; do vértice 6, deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 225º40’35” por 17,75m até chegar ao vértice 7; do vértice 7 deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 245º30’08” por 163,76m até chegar ao vértice 8; do vértice 8, deflete a esquerda e segue por alinhamento predial com azimute 243º58’42” por 171,67m até chegar ao vértice 9; do vértice 9 deflete a direita e segue por alinhamento predial com azimute 244º24’22” por 70,36m até chegar ao vértice 10; do vértice 10 deflete a esquerda com azimute 228º14’59” por 21,26m até chegar ao vértice 11, confrontando do vértice 3 ao vértice 11 com a Estrada Municipal Dr. Irineu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, nº 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio - SP  
Fone: (11) 4715-5500 e-mail: [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

de Resende; do vértice 11, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute  $328^{\circ}57'07''$  por 0,58m até chegar ao vértice 12; do vértice 12, deflete a esquerda e segue por alinhamento de divisa com azimute  $275^{\circ}41'23''$  por 10,92m até chegar ao vértice 13, do vértice 13, deflete a esquerda e segue por alinhamento de divisa com azimute  $235^{\circ}16'19''$  por 20,90m até chegar ao vértice 14, do vértice 14, deflete a direita e segue por alinhamento de divisa com azimute  $257^{\circ}10'14''$  por 10,37m até chegar ao vértice 15, confrontando do vértice 11 ao vértice 15 com a Faixa de Domínio do DER; do vértice 15, deflete a direita por alinhamento de divisa com azimute  $341^{\circ}50'04''$  por 303,86m até chegar ao vértice 16, do vértice 16, deflete a esquerda por alinhamento de divisa com azimute  $339^{\circ}41'44''$  por 101,66m até chegar ao vértice 17, confrontando do vértice 15 ao vértice 17 com área de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio – CBA; do vértice 17, deflete a direita e segue pela margem esquerda à montante do Córrego Varjão por 711,51m até chegar novamente ao vértice 1, início desta descrição, encerrando o perímetro de 1.755,35m com área de  $180.084,26m^2$ .

Alumínio, 10 de setembro de 2025.

André Luis Antunes Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Ana Paula de Cássia Neto

Prefeita Municipal